PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 144ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09h30.

Proposta Aprovada na Reunião do Conselho de Administração nº 470 de 22.07.2025

O Conselho de Administração da CASAN submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração para **144ª Assembleia Geral Extraordinária** apresentada a seguir de acordo com a **ORDEM DO DIA**:

a) Destituição de Membro do Conselho Fiscal;

b) Eleição de Membro do Conselho Fiscal.

A) DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL;

O Conselho Fiscal da Companhia é composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, devendo contar com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública estadual, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos na AGO realizada em 22 de abril de 2025, para um mandato de 2 (dois) anos. Porém, por determinação do acionista majoritário, será destituído, nesta AGE, a conselheiro fiscal titular Danieli Blanger Pinheiro Porporatti.

Registramos os nossos mais profundos agradecimentos, pela dedicação e efetiva contribuição para o progresso da Companhia no decorrer do seu mandato.

A) ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL;

Em virtude da destituição da conselheira fiscal titular Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, nessa Assembleia Geral será apreciada a eleição de 1 (um) membro titular do Conselho Fiscal. É indicado pelo acionista majoritário, Fábio Wagner Pinto.

O eleito nesta Assembleia Geral irá finalizar o mandato em 29 de abril de 2027.

É INDICADO PELO ACIONISTA MAJORITÁRIO O SEGUINTE CANDIDATO:

Nome: **Fábio Wagner Pinto**
CPF: 024.840.479-24
Data de Nascimento: 08/08/1978
Bacharel em Engenharia Mecânica
Cargo pleiteado: Conselheiro Fiscal

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Possui graduação e mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina, doutorado em Engenharia na DIE EIDGNENOSSISCHE TECHNISCHE HOCHSCHULE ZURICH. É sócio-diretor da Eins Soluções em Engenharia LTDA e atua como coordenador de Engenharia na Plenum Bioengenharia Ltda. Foi membro do Conselho de Administração da CASAN no biênio 2023/2024.

Informações indicadas no item 7.3 a 7.6 do formulário de referência:

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:
a) nome
b) data de nascimento
c) profissão
d) CPF ou número do passaporte
e) cargo eletivo ocupado
f) data de eleição
g) data da posse
h) prazo do mandato
i) se foi eleito pelo controlador ou não

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

j) se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
k) caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.
m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. condenação criminal
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Nome	Nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Indicado pelo controlador	Membro independente	Início dos mandatos consecutivos	Experiência profissional anterior	Condenações
Fábio Wagner Pinto	08/08/1978	Bacharel em Engenharia Mecânica	024.840.479-24	Conselheiro Fiscal	21/08/2025	21/08/2025	29/04/2027	Sim			Já descrita na proposta	Não há

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não se aplica

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
a) administradores do emissor
b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:
a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social
b) controlador direto ou indireto do emissor
c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não se aplica